

Juiz Membro

Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior

Juiz Membro

Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Juiz Membro

Dr. Luciano Mtanios Hanna

Juiz Membro

Dr. Fernando de Castro Mesquita

Juiz Membro

Dr. Alexandre Moreira Tavares dos Santos

Procurador Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 611/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 611/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista as indicações do MM. Juiz Eleitoral contidas nos PAD's nºs 7846/2016 e 7860/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 23/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 23/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ÍTALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 23/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ÍTALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 23/09/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), TELMA MARTINS GONÇALVES OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 18 de outubro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Despachos